



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 323028

Número do Contrato: 102/2009.
Nº Processo: 48500001874200916.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2009 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato; ajustar o valor do contrato n. 102/2009 em cerca de 6%, alterando-o para R\$ 37.562,91. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei n. 8666/Vigência: 15/08/2011 a 14/08/2012. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 25/08/2011) 110245-00004-2011NE800136

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 43/2000-ANEEL-AHE
CAMPOS NOVOS

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: Campos Novos Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.356.967/0001-07, Processo nº 48500.000077/1997-62. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 043/2000-ANEEL-AHE CAMPOS NOVOS que tem por objetivo a inclusão do valor da energia assegurada da UHE Campos Novos, em MW médios, na Subcláusula Sexta da Cláusula Terceira do referido contrato, cuja minuta foi aprovada na 24ª Reunião Pública Ordinária da ANEEL, em 05 de junho de 2011. Contratante: Nelson José Hübner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL. Pela empresa contratada: Carlos Alberto Bezerra de Miranda, Diretor Superintendente, e José Ferreira Abdal Neto, Diretor. Testemunhas: Ronnie Coutinho de Sousa e Hélvio Neves Guerra. Data da Assinatura: Brasília, 24 de agosto de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

AVISO

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna pública a proposta de homologação dos novos percentuais de área alagada pelas Usinas Hidrelétricas Funil, Porto Estrela, Sá Carvalho, Nova Ponte, Piau, Emborcação, Jaguará, Itutinga, Volta Grande, Miranda, Gafanhoto, Camargos, São Simão, Salto Grande, da CEMIG Geração e Transmissão S.A.. Os valores a serem divulgados por meio de Despacho da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração são apresentados no Anexo deste Aviso, e encontram-se juntados aos respectivos processos: 48500.006782/2008-41, 48500.006781/2008-05, 48500.006786/2008-20, 48500.006776/2008-94, 48500.006806/2008-62, 48500.006779/2008-28, 48500.006777/2008-39, 48500.006780/2008-52, 48500.006808/2008-51, 48500.006784/2008-31, 48500.006778/2008-83, 48500.006785/2008-85, 48500.006809/2008-04, e 48500.006807/2008-15, disponíveis no endereço SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Brasília - DF, bem como no endereço eletrônico www.aneel.gov.br. Os beneficiários dos recursos da Compensação Financeira das usinas têm o prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentarem suas manifestações, caso não concordem com os valores propostos, expondo as justificativas técnicas para tal discordância.

Brasília, 25 de agosto de 2011.
HÉLVIO NEVES GUERRA
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 323031

Número do Contrato: 9133/2010.
Nº Processo: 48610011407200957.
PREGÃO SISPP Nº 42/2010 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 06031346000133. Contratado : VIACALL CENTER SERVIÇOS DE CONTATOS TELEFONICOS LTDA.ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, e suspender a eficácia da cláusula 6.6 do ajuste. . Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, art. , II, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$859.999,92. Fonte: 129032280 - 2011NE800052. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 25/08/2011) 323031-32205-2011NE800014

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 48/2011

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 18/08/2011,Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2011, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/09/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço contínuo de locação de 11 equipamentos multifuncionais, incluindo no mínimo 3 operadores, em regime de empreitada por preço global, conforme as especificações técnicas e condições constantes do Edital e Anexos

JULIANA LOPES DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDEIC - 25/08/2011) 323031-32205-2011NE800014

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 26/2011

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 738, de 17 de agosto de 2011,
COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de transporte dutoviário de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:
1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que disciplina o livre acesso a dutos de transporte destinados à movimentação de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, nos termos da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997.
- 1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

- 1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

- 1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

- 2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO
3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública, no Diário Oficial da União.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor José Cesário Cecchi e como Secretário o servidor Helio da Cunha Bisaggio.

8. PROGRAMAÇÃO

13h30	14h	Recepção de expositores e registro de participantes
14h	14h30	Abertura das atividades e exposição do tema pelo Presidente da Audiência.
14h30	16h40	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
16h40	17h	Comentários finais e encerramento

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: scm@anp.gov.br, fax (21) 2112-8618, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso:

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14h às 17h do dia 10 de outubro de 2011, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 17 horas do dia 06 de outubro de 2011, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: scm@anp.gov.br, fax (21) 2112-8618, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 12 horas do dia 07 de outubro de 2011.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº ECE-DAC-677/2011
CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: R.I. - Consultoria em Reputação Empresarial Ltda.; OBJETO: Desenvolvimento de estudo sobre Reputação e Imagem Corporativa da Eletrobras com base no estudo internacional e banco de dados Global Reputation Pulse; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-677/2011; VALOR: R\$ 702.339,00 (setecentos e dois mil, trezentos e trinta e nove reais); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07 (sete) meses; CRÉDITO: 615.21.2.21.00; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração, pela CONTRATADA: Ana Luisa de Castro Almeida - Diretora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº ECP-81-A/2011

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a BENEFICIÁRIA: Burburinho Cultural Produções Artísticas Ltda.; OBJETO: Alteração da data da temporada de execução do projeto Cláusula Segunda e alteração do cronograma Cláusula Onze do Contrato ECP-0081/2010 para o projeto "Cordel com a Corda Toda"; ESPÉCIE: Aditivo nº ECP-0081-A/2011; VIGÊNCIA: até 30/11/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 29/07/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: José da Costa Carvalho Neto - Presidente, pela BENEFICIÁRIA: Priscila Seixas da Costa - Produtora Cultural.